DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: *"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público, Edital 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada e contratada a Sra. **ELISA MARIA DE SOUZA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. xx. xxx. 463-0 SSP/SP e do CPF xxx. xxx. 368-42, CTPS nº. **0072323**- série **00431/SP**; ocupar em caráter permanente o emprego de ***"PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 9º - Matemática***", com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária de 30 horas e HTP semanais, conforme normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 176/2011 e 249/2022.

§ 1º. A nomeação é proveniente do Edital nº. 001/2021, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.434 de 01.03.2.024, publicado no *DOM. Edição nº 1027(A)* de 01.03.2024.

§ 2º. O regime trabalhista e normas previdenciárias é o CLT "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - Ao Departamento de Recursos Humanos a tomada de providências que fizerem necessárias decorrentes deste ato administrativo.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 17 de Fevereiro de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.